

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.483/2017.

Ementa: Concede Aposentadoria a Ivanil Maria Canedo Pereira.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c.c §5º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 23, I da Lei Municipal 026/2004.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria voluntária com proventos integrais, a servidora IVANIL MARIA CANEDO PEREIRA, identificada civilmente através do documento de identidade RG. 1.251.529/PR, no cargo de Professora, fixada no valor R\$ 1.799,51 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal 428/2010.

Siqueira Campos, 03 de fevereiro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal